



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**

Florianópolis, 10 de novembro de 2003

Portaria nº 056/CCE/2003.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, no uso de suas atribuições, tendo em vista aprovação do Conselho da Unidade, em 06/11/2003 e o que consta no processo nº23080.021203/2003-43,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Professor HENDERSON JOSÉ SPECK, do Departamento de Expressão Gráfica, para cursar Doutorado, na UFSC, pelo período de 12 meses, a partir de 01/8/2003, em tempo parcial de 20 horas


Prof. David Lemos
Diretor do CCE
Portaria nº232/GR/2003